

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.792, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

Homologa processos administrativos apreciados na 652^a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 652ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do COFECON, realizada em 7 de setembro de 2013, em Manaus-AM;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

COMISSÃO DE NORMAS, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Remissão de Débitos (homologado no período de 2008 a 2013, conforme voto do relator)

Processo 16.027/2013 (CORECON-SC)

Interessado: Marcus Conter

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Auxílio Financeiro

Processo: 15.649/2012

Interessado: CORECON-AM

Assunto: XX Congresso Brasileiro de Economia: inclusão de custos da III Gincana Nacional de

Economia.

Valor: R\$ 11.550,00

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de setembro de 2013.

ECON. LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO

Presidente em Exercício